



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO
EX. PREFEITO CLAUDEEIDE DE
OLIVEIRA MELO EXERCÍCIO 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó/PB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

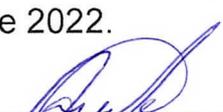
Considerando a Decisão do Tribunal Pleno do TCE/PB – referente ao Processo TC 06398/19.

Considerando que em sessão realizada em 11/03/2022, após discursão e votação a Decisão do Tribunal Pleno do TCE/PB – referente ao Processo TC 06398/19, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

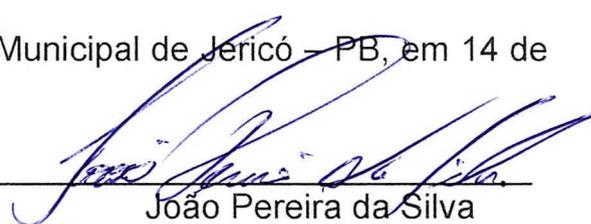
Art. 1º - Fica aprovada a Decisão do Tribunal Pleno do TCE/PB – referente ao Processo TC 06398/19, das contas do ex-prefeito Claudeeide de Oliveira Melo, conforme Processo TC 06398/19.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jericó – PB, em 14 de Março de 2022.



Adaires Campos da Costa
1º Secretário



João Pereira da Silva
2º Secretário



José Wellington de Oliveira
Presidente



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/03/2022 às 09:41:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 26741/22 da subcategoria Comunicação , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Jericó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Welligton de Oliveira.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	f87f0f921a1d9d69cb258e7c09eca743

João Pessoa, 22 de Março de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB